



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de setembro de 2022

I

Série

Número 158

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 547/2022**

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 719/2021, de 25 de novembro, que procede à distribuição dos encargos orçamentais previstos para o “HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA - 2ª FASE - ESTRUTURAS E ESPAÇOS EXTERIORES” processo n.º 56/2021.

**Portaria n.º 548/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Nova Ligação Quebradas/Amparo - 1.ª Fase - Túneis. Projeto de Execução”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 547/2022**

de 6 de setembro

**Sumário:**

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 719/2021, de 25 de novembro, que procede à distribuição dos encargos orçamentais previstos para o “HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA - 2ª FASE - ESTRUTURAS E ESPAÇOS EXTERIORES” processo n.º 56/2021.

**Texto:**

Através da Portaria n.º 719/2021, de 25 de novembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA - 2ª FASE - ESTRUTURAS E ESPAÇOS EXTERIORES” - Processo n.º 56/2021.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 719/2021, de 25 de novembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 719/2021, de 25 de novembro, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o “HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA - 2ª FASE - ESTRUTURAS E ESPAÇOS EXTERIORES” processo n.º 56/2021, no montante global de € 74.698.447,25, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022 .....	€ 4 749 994,52
Ano económico de 2023 .....	€ 48 222 530,08
Ano económico de 2024.....	€ 21 725 922,65

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51982, Fontes de Financiamento 381 e 393 e Classificação Económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2022.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/09/05.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**Portaria n.º 548/2022**

de 6 de setembro

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Nova Ligação Quebradas/Amparo - 1.ª Fase - Túneis. Projeto de Execução”.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Nova Ligação Quebradas/Amparo - 1.ª Fase - Túneis. Projeto de Execução”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022 .....	€ 86 600,00
Ano económico de 2023 .....	€ 2 273,67
Ano económico de 2024 .....	€ 9 094,68
Ano económico de 2025 .....	€ 3 031,65

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 53032, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2022.

3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 2022/09/05.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)